

LEITURA NA SESSÃO

04/09/22

Estado de Mato Grosso
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0494/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 29 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 30 / 03 / 20 22

Horas 10:33 Sobnº 1272

Ass. Peliani Silveira

Ref.: Protocolo nº 4.759/2022 de 16/05/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 071/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 064/2022, de autoria do ilustre vereador **Marcos Eduardo Ribeiro** – PSDB, que indica ao Executivo Municipal que seja distribuído nas principais praças da cidade de Cáceres – pontos de coleta voluntária de garrafas PET.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência, a manifestação da Autarquia Águas do Pantanal, por intermédio do Ofício nº 111/2022-DIRETORIA/SSAAP, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Ofício n.º 111/2022 – DIRETORIA/SSAAP

Cáceres/MT, 21 de março de 2022

À Câmara Municipal de Cáceres

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao Ofício nº 072/2022 – SL/CMC - Indicação nº 064/2022 de autoria do vereador Marcos Eduardo Ribeiro – PSDB.

Temática: *“Indica que sejam distribuídos nas principais praças da cidade de Cáceres Pontos de Coleta Voluntária de Garrafas PET.”*

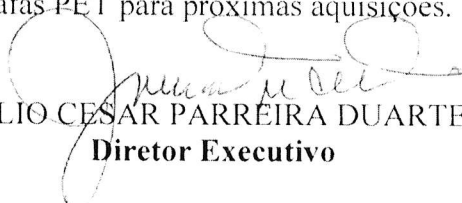
Excelentíssimo Presidente,

Em resposta à solicitação da Câmara Municipal de Cáceres, a qual *“Indica que sejam distribuídos nas principais praças da cidade de Cáceres Pontos de Coleta Voluntária de Garrafas PET.”*, faço a seguinte manifestação quanto ao solicitado no ofício supracitado:

O município de Cáceres atualmente possui instalados 32 Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) dentro da área urbana e 06 PEVs nos distritos Sadia, Clarinópolis, Horizonte D'Oeste, Caramujo e Vila Aparecida. Esses PEVs são containers de 1000L destinados para a finalidade de acondicionamento de resíduos, que impede a entrada de água da chuva.

Visto que não se faz necessária a separação por tipo de resíduo, no caso garrafa PET, no momento do descarte realizado pela população, uma vez que a Associação de Catadores/as desenvolve esse serviço dentro do Centro de Triagem, esses PEVs são destinados para o recebimento de todo tipo de material reciclável, sendo eles papel, papelão, plástico, alumínio, dentre outros.

Assim sendo, considerando que para a instalação de Pontos de Coleta Voluntária de Garrafas PET nas praças do município de Cáceres/MT são necessários recursos financeiros, informo que neste momento permaneceremos com os PEVs já existentes, pois possuem a mesma finalidade que o sugerido e que analisaremos a viabilidade econômica desses Pontos de Coleta Voluntária de Garrafas PET para próximas aquisições.



JULIO CESAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo